



**AUTO**

NOTIFICAÇÃO     PARALISAÇÃO     APREENSÃO

2017 / 2023

**IDENTIFICAÇÃO**

Nome: Prefar Ltda  
 Endereço: AVENIDA WALDEMAR JESUINO DA SILVA 433 - CEP 09341-280  
 Bairro: JARDIM MARINGÁ  
 Cidade / UF: MAUÁ / SP      RG/CPF/CNPJ: 57.593.816/0001-93

**LOCAL DA INFRAÇÃO**       Mesmo da Identificação

Endereço: O MESMO  
 Bairro: \_\_\_\_\_      Inscrição: 21.035.005

Nos termos das Leis de Posturas Municipais, fica o infrator cientificado a regularizar a situação no prazo legal. Findo o prazo sem a devida regularização, implicará em sanções previstas em lei.

**LEI MUNICIPAL Nº 2.260 / 1989 – Dispõe Sobre Posturas Municipais**

- Art. 3º Limpeza do passeio público;
- Art. 4º Desobstruir o escoamento das águas;
- Art. 5º Preservar a higiene pública;
  - II – Asseio das vias     III – Obstrução ou danificação     IV – Descarte irregular
- Art. 6º Desocupar a via pública nas obras; (sujeito a apreensão de bens e mercadorias).
- Art. 7º Desembaraçar o livre trânsito nas vias públicas;
- Art. 51º Limpeza do lote ou imóvel, sem utilizar fogo;

**DECRETO MUNICIPAL Nº 7.614 / 2011 – Dispõe Sobre Muros e Passeios**

- Art. 1º Fechar o terreno no alinhamento por muro; (alvenaria, gradil ou placas de concreto, altura mínima de 1,50m).
  - Construção     Restauração ou reparos
- Art. 3º Pavimentar o passeio;
  - Construção     Restauração ou reparos

Lei / Decreto: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ Art. \_\_\_\_\_ Trata: \_\_\_\_\_

Lei / Decreto: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ Art. \_\_\_\_\_ Trata: \_\_\_\_\_

**PRAZO PARA ATENDIMENTO:**     IMEDIATO     15 dias     30 dias     90 dias

OBS: O proprietário e/ou responsável deverá atender a esta notificação, executando a construção (pavimentação) do passeio público (calçada), no prazo de 90 dias, após o recebimento desta.

RECUSOU-SE A ASSINAR

NOTIFICADO     TESTEMUNHA

Recebi em: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

RG/CPF: Via Ar

Notificado (Assinatura)

**SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO**

Mauá, 13 / 06 / 2023

Beraldo (36937)

Auditor Fiscal (Assinatura e Identificação)